

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Termo Aditivo

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CIN-00901-2018

Primeiro termo aditivo de Prazo ao contrato Nº CIN-00901-2018, Contratante: Município de Ibipêba - Bahia. Contratada: CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.429.147/0001-64. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS MENSIS, ATENDENDO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2019, Fundamentação Legal: Na forma do artigo 57, § 1º, incisos II e V e § 2º, da Lei 8.666/93. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo. Ibipêba, em 19/12/2018 - DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-00301-2018

Primeiro termo aditivo de Prazo ao contrato Nº CPP-00301-2018, Contratante: Município de Ibipêba - Bahia. Contratada: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.208/0001-70. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NA ZONA URBANA E RURAL, DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA. PRAZO: fica prorrogada a vigência do Contrato para o período de 20/12/2018 a 20/10/2019, Fundamentação Legal: Na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo. Ibipêba, em 20/12/2018 - DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CIN-00401-2018

Primeiro termo aditivo de Prazo ao contrato Nº CIN-00401-2018, Contratante: Município de Ibipêba - Bahia. Contratada: PROSSIGA ASSESSORIA TÉCNICA CONTABIL - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 17.431.029/0001-20. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2019, Fundamentação Legal: Na forma do artigo 57, § 1º, incisos II e V e § 2º, da Lei 8.666/93. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo. Ibipêba, em 27/12/2018 - DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CIN-01001-2018

Primeiro termo aditivo de Prazo ao contrato Nº CIN-01001-2018, Contratante: Município de Ibipêba - Bahia. Contratada: NOACI MADALENA CUNHA LOULA, inscrito no CPF nº 330.038.905-49. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO INSTITUCIONAL AOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2019, Fundamentação Legal: Na forma do artigo 57, § 1º, incisos II e V e § 2º, da Lei 8.666/93. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo. Ibipêba, em 27/12/2018 - DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CIN-00701-2018

Primeiro termo aditivo de Prazo ao contrato N° CIN-00701-2018, Contratante: Município de Ibipeba - Bahia. Contratada: EULÁLIA PAULINO SILVA VASCONCELOS - ME, inscrito no CNPJ sob nº 18.674.604/0001-89. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, É DAR SUPORTE, COLETAR E CONSOLIDAR DADOS PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL – SIA, E O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR – SIH, E OS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDENDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2019, Fundamentação Legal: Na forma do artigo 57, § 1º, incisos II e V e § 2º, da Lei 8.666/93. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo. Ibipeba, em 27/12/2018 - DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CIN-00101-2018

Primeiro termo aditivo de Prazo ao contrato N° CIN-00101-2018, Contratante: Município de Ibipeba - Bahia. Contratada: VALDEIS QUEIROZ PAIVA, inscrito no CPF nº 173.674.095-49. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTROLADORIA INTERNA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM ACESSORIA A CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2019, Fundamentação Legal: Na forma do artigo 57, § 1º, incisos II e V e § 2º, da Lei 8.666/93. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo. Ibipeba, em 27/12/2018 - DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CIN-02201-2018

Primeiro termo aditivo de Prazo ao contrato N° CIN-02201-2018, Contratante: Município de Ibipeba - Bahia. Contratada: CONTEC ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 12.639.184/0001-13. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. PRAZO: 11 (Onze) meses, a partir de 02/01/2019, Fundamentação Legal: Na forma do artigo 57, § 1º, incisos II e V e § 2º, da Lei 8.666/93. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo. Ibipeba, em 27/12/2018 - DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CR-01-01-2018

Primeiro termo aditivo de Prazo ao contrato N° CR-01-01-2018, Contratante: Município de Ibipeba - Bahia. Contratada: IASMIM MENDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 062.467.865-29. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, COMO ENFERMEIRA NO PSF DO POVOADO DE LAGOA DO CEDRO DESTE MUNICÍPIO. PRAZO: 12 (Doze) meses, a partir de 02/01/2019, Fundamentação Legal: Na forma do artigo 57, § 1º, incisos II e V e § 2º, da Lei 8.666/93. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo. Ibipeba, em 27/12/2018 - DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito